

REGIME DE MUDANÇAS DE CURSO, TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO

ANO LECTIVO 2011-2012

Legislação: Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

1. Mudança de Curso e Transferência

1.1. Vagas

Curso	Mudança de Curso	Transferência
Engenharia Agronómica	2	1
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	2	1
Engenharia Alimentar	4	1
Engenharia do Ambiente	2	3
Engenharia Zootécnica	2	1
Arquitetura Paisagista	5	2
Biologia	2	1
Total	19	10

1.2. Critérios de Seriação

Os candidatos serão seriados pelo Conselho Científico do ISA, ou por Comissão dele emanada, tendo em conta os seguintes critérios:

a) “*Afinidade*” entre o curso de 1.º ciclo que frequentam e o curso a que se candidatam, sendo atribuída a afinidade máxima [1], quando se trate do mesmo curso, afinidade de 0,5, quando a área científica predominante do curso de origem seja a mesma e afinidade nula [0], quando a área científica predominante do curso de origem for diferente da do curso a que se candidata;

b) Sucesso escolar do estudante.

Para apuramento da classificação final (C), numa escala de 0-200, será aplicada a seguinte fórmula:

$$C = (0,4 \times \text{“Afinidade”} + 0,6 \times (A+B)/2) \times 200,$$

em que “Afinidade” assume um valor no intervalo de [0,1]. Os parâmetros A e B são uma medida dos sucesso escolar, de acordo com:

$$A = \frac{\text{Créditos ECTS das Unidades Curriculares Concluídas com Aprovação no par Escola,Curso de Origem}}{\text{Créditos ECTS das Unidades Curriculares em que se inscreveu no par Escola,Curso de Origem}}$$

$$B = \frac{\text{Soma das Classificações Obtidas nas Unidades Curriculares Concluídas}}{N.º \text{ de Unidades Curriculares Concluídos do Curso} \times \text{Classificação Máxima da Escala}}$$

Na ausência de informação, serão considerados 5 créditos ECTS por unidade curricular e 60 créditos ECTS por ano curricular de inscrição.

1.3. Critério de desempate

- ✓ Em situação de empate, será considerada a média de acesso ao ensino superior ou, no caso de estudantes provenientes de estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, a média dos exames nacionais do ensino secundário.
- ✓ Persistindo o empate, será realizada uma entrevista aos candidatos.

1.4. Documentos necessários para candidatura

As candidaturas ocorrerão, presencialmente, na Divisão Académica, mediante entrega da seguinte documentação:

- ✓ Foto actual;
- ✓ Fotocópia do documento de identificação pessoal: Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte (no caso de cidadãos estrangeiros);
- ✓ Fotocópia do cartão de contribuinte;
- ✓ Procuração, se o requerimento não for apresentado pelo próprio;
- ✓ Documento comprovativo do ano lectivo de ingresso no ensino superior (historial da candidatura ao ensino superior);
- ✓ Certidão comprovativa de habilitações com as classificações obtida nas diferentes unidades curriculares e respectivos créditos ECTS (os alunos estrangeiros devem apresentar Declaração da Universidade de origem com a devida conversão de classificação das unidades curriculares para o sistema de 0/20)^(*);

- ✓ Carga horária e programas das unidades curriculares do curso em que está ou esteve inscrito e em que obteve aprovação ou fotocópia da comunicação relativa ao processo de integração curricular, sempre que exista.
- ✓ *Curriculum vitae* do candidato, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>);
- ✓ Comprovativos das formações e experiências profissionais realizadas, caso seja relevante para creditação da experiência profissional no curso a que se candidata;
- ✓ No caso de estudantes inscritos no ano lectivo anterior numa instituição de ensino superior portuguesa diferente do ISA/UTL, certidão de não terem prescrito, para o ano lectivo a que se candidatam.
- ✓ Requerimento de candidatura (em impresso fornecido pelos Serviços).

(*) Em caso de mudança de curso interna, os alunos do ISA não necessitam da apresentação dos certificados comprovativos das habilitações de que são possuidores.

1.5. Emolumentos de candidatura

Comprovativo de pagamento dos emolumentos de candidatura no valor de 140 euros (excepto para estudantes ou ex-estudantes da UTL para os quais o valor será de 50 euros).

1.6. Prazos

Acção	Prazo
Apresentação de candidaturas	11 Julho a 16 de Agosto
Afixação dos editais de colocação	até 19 de Setembro
Reclamação sobre as colocações	20 a 26 de Setembro
Matrícula e inscrição	19 a 23 de Setembro
Decisão sobre as reclamações	até 14 de Outubro
Matrícula e inscrição para reclamações atendidas	17 a 21 de Outubro

2. Reingresso

Não está sujeito ao regime de vagas.

2.1. Documentos necessários para candidatura

As candidaturas ocorrerão, presencialmente, na Divisão Académica, mediante entrega da seguinte documentação:

- ✓ Foto actual;
- ✓ Fotocópia do documento de identificação pessoal: Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte (no caso de cidadãos estrangeiros);
- ✓ Fotocópia do cartão de contribuinte;
- ✓ Procuração, se o requerimento não for apresentado pelo próprio;
- ✓ Requerimento de candidatura (em impresso fornecido pelos Serviços).

2.2. Emolumentos de candidatura

Comprovativo de pagamento dos emolumentos de candidatura no valor de 50 euros.

2.3. Prazos

Acção	Prazo
Apresentação de candidaturas	até 31 de Agosto ^(*)
Matrícula e inscrição	12 a 13 de Setembro

^(*) Para ingresso no 1º semestre de 2011-2012.